

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 5007020-92.2016.8.13.0313- TJMG





Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Odelot Supermercados**  
Rua Serra Dourada, Nº 85  
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

29 de março de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *José Carlos de Matos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA sob n. 5007020-92.2016.8.13.0313, vem apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| 1. Considerações Iniciais.....                           | 4 |
| 2. Andamento do Processo .....                           | 4 |
| 3. Das Informações Contábeis e Financeiras da Devedora . | 5 |
| 4. Aviso aos Credores .....                              | 5 |
| 5. Da Transparência aos Credores .....                   | 5 |
| 6. Encerramento.....                                     | 6 |



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Odelot Supermercados**  
Rua Serra Dourada, Nº 85  
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objetivo deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Devedora, neste tópico apresentamos breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperandas desde o último Relatório Mensal de Atividades das Devedoras.

Quadro 1- Leitura técnica dos autos

| LEITURA TÉCNICA |      |                         |  |
|-----------------|------|-------------------------|--|
| FLS             | FLS  | NOME DO INTERESSADO     | OBSERVAÇÕES  |
| 6541            | 6546 | CARTÓRIO 2ª VARA        | CERTIDÃO DE EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS DA PLANILHA   |
| 6547            | 6552 | FERNANDO MARTINS ALBENY | CADASTRAMENTO DE ADVOGADOS   |
| 6553            | 6558 | REAL BRASIL CONSULTORIA | MANIFESTAÇÃO REFERENTE A DESENTRANHAMENTO DE HABILITAÇÕES TRABALHISTA                                  |
| 6559            | 6560 | GRUPO ECONÔMICO ODELOT  | EXCLUSÃO DO ADVOGADO DENIS ROBINSON FERREIRA E SUNBESTABELECIMENTO PARA DR.ª ANA CLEIDE DA CRUZ SANTOS |
| 6561            | 6570 | REAL BRASIL CONSULTORIA | RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA   |
| 6571            | 6580 | CEMIG                   | JUNTADA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO E SUBESTABELECIMENTO  |

Entretanto, informamos que durante o mês corrente não foram apresentadas manifestações de credores ou interessados no processo de Recuperação Judicial, apenas sendo juntados os RMAs desta Administração Judicial.

Conquanto, vimos informar que, em atendimento a intimações recebida, houve a juntada de manifestações do AJ no incidente processual que trata das habilitações trabalhista sob nº 5011235-43.2018.8.13.0313.

### 3. DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA DEVEDORA

Este AJ tem estado em contato frequente tanto com a patrona das Recuperandas, quanto com sua gerente, neste sentido as mesmas informaram que estão providenciando a apresentação de todos os dados solicitados referentes a contabilidade da empresa.

Contudo, até a presente data não houve a disponibilização da documentação requerida. Nesta senda, M.M. esta Administração Judicial encontra-se alheia a situação econômica, financeira e empregatícia da Devedora, posto que não tem havido a devida prestação de contas da devedora ao AJ, salvo com os envios de comprovantes de pagamento aos credores em atendimento ao cumprimento do PRJ.

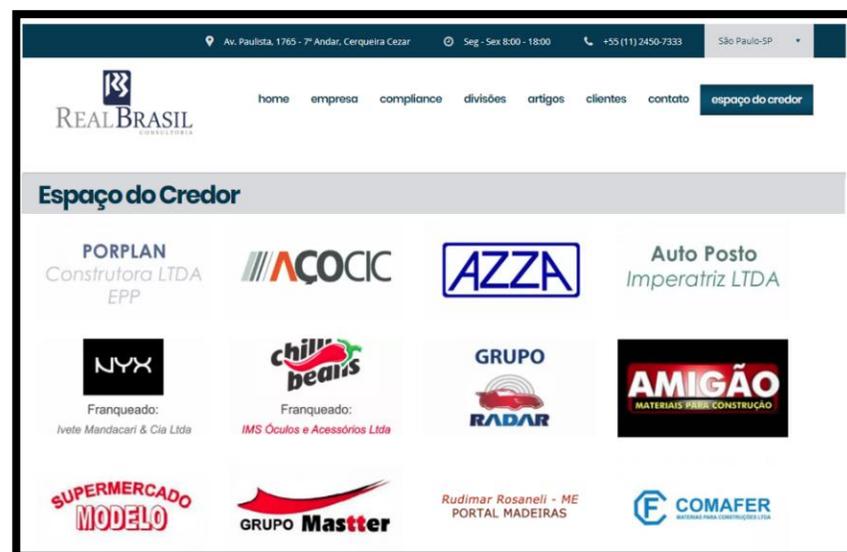
### 4. AVISO AOS CREDITORES

Vimos por meio deste reiterar o pedido para que os credores arrolados na lista de credores da Devedora enviem seus dados bancários para o e-mail: [rj.odelot@gmail.com](mailto:rj.odelot@gmail.com), uma vez que o PRJ aprovado em Assembleia de Credores encontra-se em fase de cumprimento.

Reiterando, ainda, que para aqueles credores que não forem localizados será aberta conta judicial individual para o depósito da importância a eles correspondentes.

### 5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, conforme se vê abaixo:

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 29 de março de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333